

**Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 003, de 29 de abril de 2025**

**Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem – CMAS/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.671, 13 de março de 2023;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.825, 03 de dezembro de 2024;

**Considerando** Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 29 de abril de 2024;

**Considerando** demonstrativo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, expondo a reprogramação de saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de abril de 2025.



Patrícia Bernardes Vilela  
Presidente do CMAS